



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e
Urussanga)

TERMO ADITIVO Nº 41/2025

2º Termo Aditivo Contratual Referente ao Contrato Administrativo nº
80/2023

Pelo presente instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL (CIRSURES)**, CNPJ nº 04.572.787/0001-17, com sede na Rua Vidal Ramos, nº 170, sala nº 11, Centro Profissional Executivo, Bairro Centro, Município de Urussanga/SC, neste ato representado por seu presidente **Ângelo Franqui Salvaro**, domiciliado no município de Siderópolis/SC, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **ÁGUIA VIGILÂNCIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.703.326/0001-31, com sede na Rua Giovani de Pellegrin, nº 19, Bairro Morro da Glória, Município de Urussanga/SC, CEP 88.840-000, representada pelo senhor Luiz Felipe Albertini, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas e em conformidade com a legislação pertinente à matéria:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por escopo prorrogar o contrato administrativo CIRSURES n. 80/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme disposto no art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93, fixando-se o termo inicial para o dia 1º de janeiro de 2026 e o termo final para o dia 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes do presente aditivo de contrato serão oriundas dos recursos consignados no orçamento do exercício de 2026, na dotação abaixo discriminada:

Órgão	1 – CONSÓRCIO PÚBLICO
Unidade	1 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES
Funcional	3.3.90.39.77.00.00.00 – Vigilância ostensiva/monitorada

CLÁUSULA TERCEIRA – Os demais termos do instrumento de contrato administrativo CIRSURES n. 80/2023 permanecem inalterados.

Por estarem de acordo com as cláusulas acima expostas, assinam duas vias do presente instrumento de contrato, na presença de duas testemunhas, destinando-se uma via para cada parte. Urussanga/SC, 18 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE
CIRSURES

CONTRATADO
ÁGUIA VIGILÂNCIA LTDA.

Testemunhas:

Renata de Brida Rosso

Graziela Apolinário Bolan

**Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br –
www.cirsures.sc.gov.br**

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de
Urussanga/SC - CEP 88.840-000
CNPJ: 04.572.787/0001-17